



PORTARIA Nº 327/2019

“Remaneja Servidora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 20 (vinte) horas semanais, a Secretária de Escola **Ingrid Daiane Collet**, da Secretaria Municipal de Administração – Arquivo Municipal para a EMEE Espaço Criador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 25 de junho de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração